



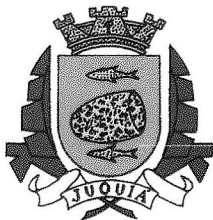
Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2021203
Ementa	INDICAÇÃO Nº 53/2021
Autor	Carlos César de Oliveira
Tipo da Matéria	Indicação

Documento protocolado por **Lais** em **17/09/2021 15:24:00**

Lais Saes Madeira Magalhães
Assistente Administrativa
RG nº 40.968.822-8



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 053/2021 -
Indica a necessidade instalação de placas de sinalização de trânsito proibindo o tráfego de veículos automotores no Centro de Eventos "ISMAEL JAZE".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, Vereador FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 178 e 179 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado o EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal GILBERTO TADASHI MATSUSUE.

JUSTIFICATIVA:

Com a instalação de placas de sinalização de trânsito proibindo o tráfego de veículos, a mesma ira orientar os motorista e assim os que infligirem poderão ser punidos pelo fiscalizador de trânsito.

Sendo assim, na certeza que o executivo municipal, não medirá esforços para atender ao pedido, solicitamos que seja providenciado com urgência o serviço de instalação das placas de sinalização no local indicado.

Plenário, Vereadora Vera Lucia
Guedes, 17 de setembro de 2021.

Carlos César de Oliveira
Vereador